



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.381 – 28/05/2016

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO que faleceram neste final de semana, dia 28/05 – sábado, em acidente automobilístico, os jovens arcoenses Paulo Alberto Rodrigues Alves, Igor Borges, Arthur Rodrigues Ribeiro Melo e Diego Augusto dos Santos;

CONSIDERANDO que a tragédia que se abateu sobre estas famílias comoveu toda a população de Arcos;

CONSIDERANDO o fato de se tratar de jovens trabalhadores, honestos, desportistas apreciadores do motociclismo, dignos de exemplo e, por isso mesmo, mercedores de toda a nossa consideração; e

CONSIDERANDO que a dor que nos confrange neste momento nos impõe tornar público a nossa solidariedade e pesar, esta Administração

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos, por 03 (três) dias, pelo falecimento dos jovens Paulo Alberto Rodrigues Alves, Igor Borges, Arthur Rodrigues Ribeiro Melo e Diego Augusto dos Santos, ocorrido em 28 de maio de 2016.

Art. 2º - Fica determinado o hasteamento da Bandeira Municipal a meio mastro neste período de luto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 28 de maio de 2.016


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos